



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 230 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 23 de outubro de 2024

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- DECRETOS	1
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	2
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	2

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2024

Dispõe sobre a concessão de Títulos de Honra ao Mérito do Ano de 2024 a vários profissionais, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2024
Autoria: Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 007-93/94 com alterações posteriores, ficam concedidos Títulos de Honra ao Mérito aos seguintes profissionais: Dra. Antonia Vidal Prado Gasparotti (Advogada do Ano); Diego Frederico Rabeca da Costa (Agente Comunitário de Saúde do Ano); Lucas Alves Guimarães (Agente Fiscal de Trânsito do Ano); Camila Moreno de Camargo (Arquiteta do Ano); Paloma da Silva Souza - Paloma Souza (Artista do Ano); Manoel Messias Gouveia (Atleta Amador do Ano); Cb PM Ricardo Alexandre Santos de Souza (Bombeiro do Ano); Dr. Michel Rodrigo de Barros (Cirurgião Dentista do Ano); Guilherme Hiroji Okabe (Comerciante do Ano); Mateus Eduardo Aniceto (Comerciário do Ano); Mauricio Monteiro dos Santos (Corretor de Imóveis do Ano); Eloide Meireles Costa (Cozinheira Escolar Municipal do Ano); José Carlos Barros de Sousa (Desportista do Ano); Alexandre Andrade dos Santos (Diretor Escolar Municipal do Ano); Raul Marcelo Gomes de Assis (Educador do Ano); Daniela Barbosa Miranda Falleiros (Enfermeira do Ano); Lígia Marta Mackey (Engenheira do Ano); Dra. Aline Aparecida de Souza (Farmacêutica do Ano); Lourinaldo Inacio de Souza (Feirante do Ano); Vanessa Falbo Simões Mariano (Fonoaudióloga do Ano); Rodrigo Nicolaus Alarcon Santos (Funcionário Federal do INSS do Ano); GCM CD Georlando Santos Brito (Guarda Municipal do Ano); Morvan dos Santos Ladeira (Industriário do Ano); Ana Karina Talarico (Jornalista do Ano); Ver. Lazario Nazare Pedro (Legislador do Ano); Dr. Agnaldo Ramos (Médico do Ano); Wilian Ferreira de Medeiros (Metalúrgico do Ano); Lilian Fagundes Santos - Lilian Figueiredo (Música do Ano); Investigador 1ª CI Edgar Cole Filho (Policial Civil do Ano); Cb PM Paulo Cesar Diniz Arrais Lutero (Policial Militar do Ano); Adriana Ferreira da Silva Almeida (Professora Municipal do Ano); Cristiana Aparecida Neves (Profissional de Contabilidade do Ano); Isabela Cristina Padovez Ribeiro (Psicóloga do Ano); Juliana Manni Lima Alves Costa (Servidora do Executivo do Ano); Alessandro Freitas Ferraz (Servidor do Judiciário do Ano) e Juliana Barros Martins de Paiva (Servidora do Legislativo do Ano) pelos relevantes serviços que prestaram ao Município de Suzano, cada qual em seu ramo de atividade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 17 de outubro de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

MAYARA MOREIRA DE BRITO - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa em exercício
(Portaria nº 125/2024)
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2024

Dispõe sobre a concessão da “Medalha Antônio Marques Figueira”, ao Rafael de Souza Lazzaro.

Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2024
Autoria: Ver. Marcel Pereira da Silva

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a “Medalha Antônio Marques Figueira” ao Sr. Rafael de Souza Lazzaro.

Art. 2º. A homenagem a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 17 de outubro de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

MAYARA MOREIRA DE BRITO - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa em exercício
(Portaria nº 125/2024)
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 230 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 23 de outubro de 2024

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 080/2024 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 066/2024
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Presidente da Câmara Municipal de Suzano HOMOLOGOU o julgamento da DISPENSA ELETRÔNICA 054/2024, cujo objeto é a aquisição de um notebook, à empresa MA3 TECH INFORMATICA LTDA.: Lote 01: R\$ 3.790,00. Tendo HOMOLOGADO também a presente Dispensa Eletrônica. Suzano, 18 de outubro de 2024. Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto – Presidente.